



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.268

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terreno de que constam pertencer a **MILLA SCHUSTER**, que apresentam as seguintes características, medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

LOCAL: UMA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA "A", COM AS DENOMINAÇÕES DE "ALVES", "RIO ACIMA", "PEDREIRA", "BAIRRINHO" E "CANTAGALO", SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL – LUIZ GONZAGA AMOÊDO CAMPOS, SITUADO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE MOGI MIRIM-SP.

MATRÍCULA: nº 32.426

PROPRIETÁRIA: MILLA SCHUSTER.

ÁREA A DESAPROPRIAR 01 – Inicia-se esta descrição no ponto M-1 situado no canto da Estrada Municipal Luiz Gonzaga Amoêdo Campos e a Matrícula 32.426 do O.R.I. de Mogi Mirim; daí segue em reta na extensão de 17,46m e azimute de 85°58'42" até encontrar o ponto M-2; daí segue em reta na extensão de 29,07m com azimute de 85°20'04", confrontando do ponto M-1 ao ponto M-3 com a Estrada Municipal Gonzaga Amoêdo Campos; daí deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 20,92m com azimute de 326°53'10" até encontrar o ponto M-4; daí deflete à direita e segue em reta na extensão de 822,78m com azimute de 311°34'49" até encontrar o ponto M-5; confrontando do ponto M-3 ao ponto M-5 com a Servidão de Passagem à favor da CPFL Cia. Paulista de Força e Luz, daí deflete à esquerda e segue na extensão de 197,26m com azimute de 307°39'22" até encontrar o ponto M-6, confrontando do ponto M-5 ao ponto M-6 com a propriedade de Adolfo Rehder; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 996,72m com azimute de 131°34'49", até encontrar o ponto M-7; daí segue em curva à direita com raio de 15,00m e desenvolvimento de 35,19m até encontrar o ponto M-1, onde teve início esta descrição, confrontando do ponto M-6 ao ponto M-1 com a Matrícula 32.426 do O.R.I. de Mogi Mirim, totalizando uma área de 12.891,66m².

ÁREA A DESAPROPRIAR 02 – Inicia-se esta descrição no ponto M-8 situado no canto da Estrada Municipal Luiz Gonzaga Amoêdo Campos e a Servidão à Favor da CPFL Cia Paulista de Força e Luz; daí segue em reta na extensão de 46,56m e azimute de 85°20'04" até encontrar o ponto M-9; confrontando do ponto M-8 ao ponto M-9 com a Estrada Municipal Gonzaga Amoêdo Campos; daí segue em curva à direita e segue com raio de 30,00m e desenvolvimento de 24,21m; daí segue em reta na extensão de 681,10m com azimute de 311°34'49" até encontrar o ponto M-11, confrontando do ponto M-9 ao ponto M-11 confrontando com a Matrícula 32.426 do O.R.I. de Mogi Mirim; daí segue pelo valor com água na extensão de 38,05m até encontrar o ponto M-12; confrontando do ponto M-11 ao ponto M-12 com a propriedade de Adolfo Rehder; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 666,09m com azimute de 131°34'49"; daí deflete à direita e segue na extensão de 41,20m com azimute de 146°53'10", confrontando do ponto M-12 ao ponto M-08 com a Servidão de Passagem à favor da CPFL Cia. Paulista de Força e Luz, onde teve início esta descrição, totalizando uma área de 9.843,25m².



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º As áreas expropriadas serão utilizadas para a implantação de sistema viário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

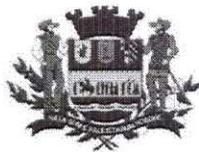
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de outubro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8268
FOI PUBLICADA(O) em 17/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Rua Ariovaldo Silveira Franco, 1120 – J. Brasília –
Fone (19) 3804 1107 / 3804 1225 / 38041436 / 3806 2801

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
LOCAL: UMA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA “A”, COM AS DENOMINAÇÕES DE “ALVES”, “RIO ACIMA”, “PEDREIRA”, “BAIRRINHO” E “CANTAGALO”, SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL – LUIZ GONZAGA AMOÊDO CAMPOS, SITUADO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE MOGI MIRIM-SP.

MATRÍCULA: nº 32.426
PROPRIETÁRIA: MILLA SCHUSTER.

PERÍMETRO ÁREA A DESAPROPRIAR 01 – Inicia-se esta descrição no ponto **M-1** situado no canto da **Estrada Municipal Luiz Gonzaga Amoêdo Campos** e a **Matrícula 32.426 do O.R.I. de Mogi Mirim**; daí segue em reta na extensão de **17,46m** e azimute de **85°58'42”** até encontrar o ponto **M-2**; daí segue em reta na extensão de **29,07m** com azimute de **85°20'04”**, confrontando do ponto **M-1** ao ponto **M-3** com a **Estrada Municipal Gonzaga Amoêdo Campos**; daí deflete à esquerda e segue em reta na extensão de **20,92m** com azimute de **326°53'10”** até encontrar o ponto **M-4**; daí deflete à direita e segue em reta na extensão de **822,78m** com azimute de **311°34'49”** até encontrar o ponto **M-5**; confrontando do ponto **M-3** ao ponto **M-5** com a **Servidão de Passagem à favor da CPFL Cia. Paulista de Força e Luz**, daí deflete à esquerda e segue na extensão de **197,26m** com azimute de **307°39'22”** até encontrar o ponto **M-6**, confrontando do ponto **M-5** ao ponto **M-6** com a propriedade de **Adolfo Rehder**; daí deflete à esquerda e segue na extensão de **996,72m** com azimute de **131°34'49”**, até encontrar o ponto **M-7**; daí segue em curva à direita com raio de **15,00m** e desenvolvimento de **35,19m** até encontrar o ponto **M-1**, onde teve início esta descrição, confrontando do ponto **M-6** ao ponto **M-1** com a **Matrícula 32.426 do O.R.I. de Mogi Mirim**.

O perímetro acima descrito possui a área de **12.891,66m²**.

PERÍMETRO ÁREA A DESAPROPRIAR 02 – Inicia-se esta descrição no ponto **M-8** situado no canto da **Estrada Municipal Luiz Gonzaga Amoêdo Campos** e a **Servidão à Favor da CPFL Cia Paulista de Força e Luz**; daí segue em reta na extensão de **46,56m** e azimute de **85°20'04”** até encontrar o ponto **M-9**; confrontando do ponto **M-8** ao ponto **M-9** com a **Estrada Municipal Gonzaga Amoêdo Campos**; daí segue em curva à direita e segue com raio de **30,00m** e desenvolvimento de **24,21m**; daí segue em reta na extensão de **681,10m** com azimute de **311°34'49”** até encontrar o ponto **M-11**, confrontando do ponto **M-9** ao ponto **M-11** confrontando com a **Matrícula 32.426 do O.R.I. de Mogi Mirim**; daí segue pelo valor com água na extensão de **38,05m** até encontrar o ponto **M-12**; confrontando do ponto **M-11** ao ponto **M-12** com a propriedade de **Adolfo Rehder**; daí deflete à esquerda e segue na extensão de **666,09m** com azimute de **131°34'49”**; daí deflete à direita e segue na extensão de **41,20m** com azimute de **146°53'10”**, confrontando do ponto **M-12** ao ponto **M-08** com a **Servidão de Passagem à favor da CPFL Cia. Paulista de Força e Luz**, onde teve início esta descrição.

O perímetro acima descrito possui a área de **9.843,25m²**.

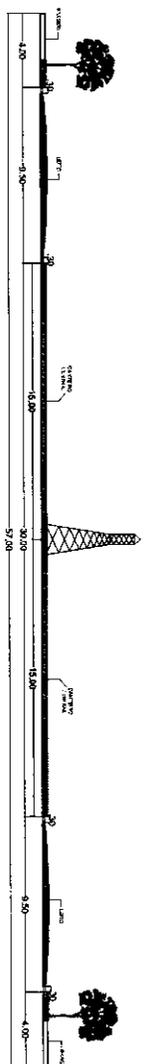
Mogi Mirim 23 de Setembro 2.020



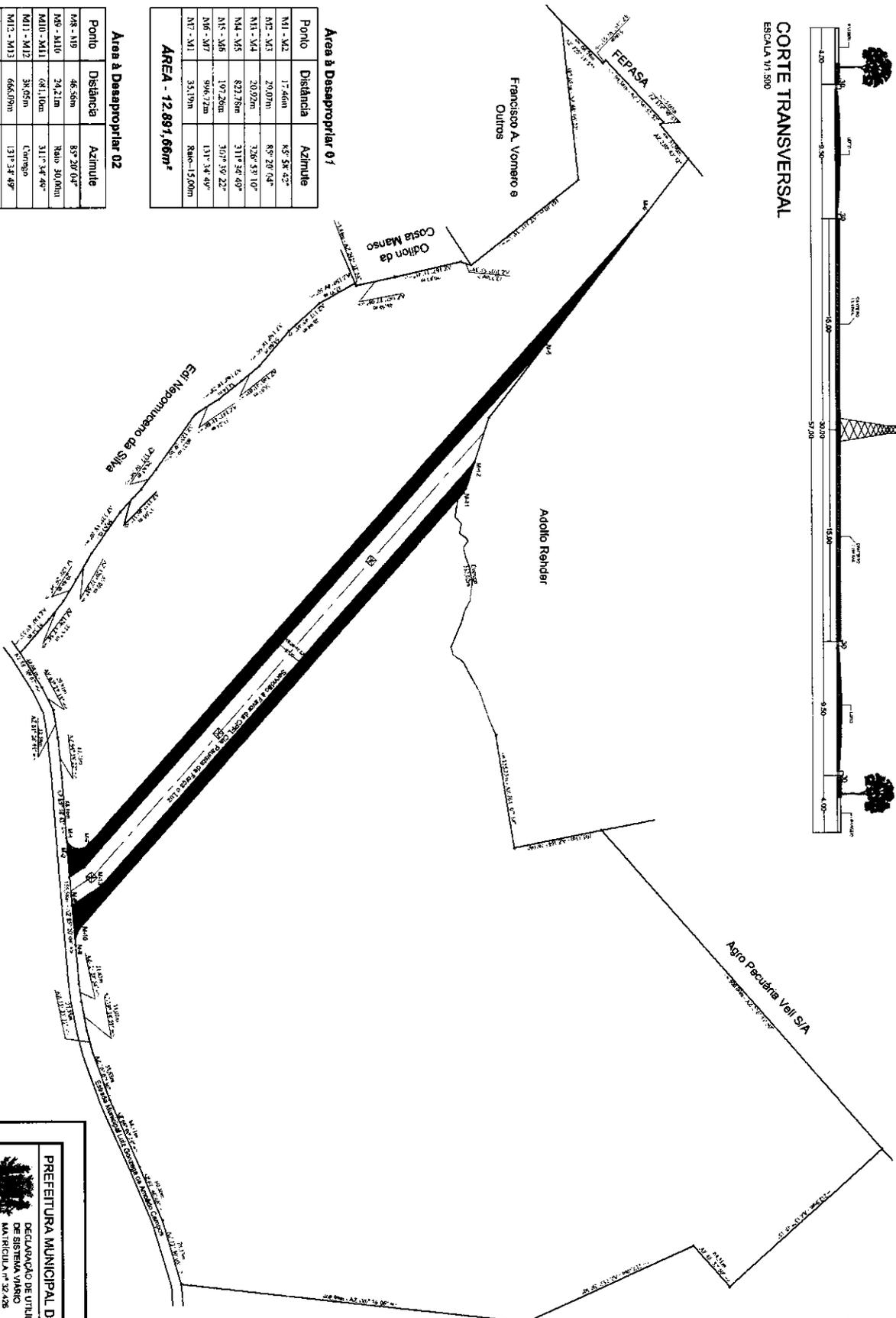
EDUARDO MANFRIN SCHMIDT
Secretário de Planejamento Urbano



CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



CORTE TRANSVERSAL
ESCALA 1/1.500



Área à Desapropriar 01

Ponto	Distância	Azimute
M1 - M2	17,460m	45° 58' 42"
M2 - M3	20,070m	89° 20' 04"
M3 - M4	20,020m	326° 43' 10"
M4 - M5	822,760m	311° 34' 49"
M5 - M6	107,260m	316° 50' 22"
M6 - M7	596,720m	131° 34' 49"
M7 - M1	351,190m	Rumo-15,00m

ÁREA - 12.891,66m²

Área à Desapropriar 02

Ponto	Distância	Azimute
M8 - M9	46,56m	85° 20' 04"
M9 - M10	24,21m	Rumo 30,00m
M10 - M11	641,10m	311° 34' 49"
M11 - M12	38,05m	Cavango
M12 - M13	666,09m	131° 34' 49"
M13 - M8	41,20m	148° 53' 18"

ÁREA - 9.843,25m²

PLANTA PLANIMÉTRICA

ESCALA 1/2.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGLIHRIM - 2017 a 2020
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO
DE SISTEMA VIÁRIO
MUNICÍPIO DE MOGLIHRIM



Local: Rod. Municipal Luiz Gonzaga de Amado Campos, acesso à Av. Alfredo Oiticava Manoel Maggi Ulm - SP, Cadeia Velho Branco, Edson Marini, Sorocaba

Local: 12.500 m²
Proprietário: UNICA
Data: 23/03/2017

Eng.º Ricardo Siqueira
responsável de planejamento urbano